



Kit Tecnológico Escola Digital

Devolução dos equipamentos

Informações Gerais

Calendário de entrega:

ANO de ESCOLARIDADE	CALENDÁRIO	HORAS / ATENDIMENTO ao PÚBLICO
9.º Ano	27 de Maio a 24 de junho	2.ª, e 5.ª feira – 09:00 – 16:00 3.ª e 4.ª feira - 09:00 – 15:00 6.ª feira - 10:00 às 14:00
4.º ano	17 de Junho a 28 de junho	
12.º ano	27 de Maio a 11 de junho	
Transferências	Qualquer altura	

Os equipamentos referentes ao Programa Escola Digital (PED) são cedidos a título gratuito e temporário, aos alunos e docentes, na qualidade de comodatários mas, de acordo com as condições constantes do Auto de Entrega, com a obrigação de serem restituídos ao Agrupamento.

Quem está obrigado a devolver

- Os alunos do 4.º ano, que concluam o 1.º ciclo do Ensino Básico;
- Os alunos do 9.º ano, que concluam o 3.º ciclo do Ensino Básico;
- Os alunos do 12.º ano, que concluam o Ensino Secundário;
- Os alunos que vão solicitar transferência do Agrupamento;
- Os docentes que terminem funções no Agrupamento.

Quando se faz a devolução dos equipamentos

Em conformidade com as Condições Gerais constantes no Auto de Entrega a devolução deve ocorrer no prazo máximo de uma semana, após a verificação dos factos acima referidos e de acordo com o calendário supra.

Quem faz a devolução dos equipamentos

Os equipamentos deverão ser entregues, ao Agrupamento, pelo Encarregado de Educação, pelo Encarregado de Educação do aluno, pelo aluno (caso seja maior de idade) ou pelo docente a cessar funções no agrupamento.

A devolução do kit tecnológico é considerada provisória, contra entrega de um comprovativo, até que seja efetuada uma verificação/avaliação técnica.

O documento definitivo de entrega (Auto de Devolução), emitido pela plataforma, será depois enviado para o correio eletrónico do comodatário que o deverá devolver, depois de assinado, pelo mesmo meio.

Os equipamentos deverão ser entregues no gabinete do Programa Escola Digital, sito na sala do CP, na Escola Secundária Tomás Cabreira, de acordo com o calendário a publicar na página do Agrupamento (<https://agr-tc.pt/wp/>).

Para qualquer dúvida ou esclarecimento queiram contactar a equipa do PED através do endereço eletrónico esc.digt@agr-tc.pt.

Equipamentos a devolver

Computador + Transformador + Hotspot + Carregador do Hotspot + Cartão SIM + Cartão PIN/PUK + Auscultadores + Mochila.

Procedimentos a observar antes da devolução

Os equipamentos devem ser devolvidos nas condições que resultam de um uso responsável e prudente, para posterior reutilização/atribuição.

O Encarregado de Educação, o aluno maior de idade ou o docente **deverá**:

- Efectuar uma higienização do KIT (computador/hotspot/mochila), cumprindo os cuidados de limpeza e segurança;
- Retirar ficheiros pessoais, palavras-passe de início de sessão e programas instalados pelo utilizador durante o período de empréstimo.

Procedimentos no ato da entrega

No ato de entrega do kit Informático, o mesmo será verificado sumariamente por um elemento da equipa, procedendo às seguintes ações:

- validar o número de série e de imobilizado do computador;
- validar o número de série do *hotspot*;
- verificar o estado geral, higiene e conservação dos equipamentos devolvidos;
- verificar se a ligação do computador, ecrã e *hotspot* está funcional;
- verificar se o teclado, *touchpad* (rato), câmara e som estão funcionais;
- verificar se o carregador do computador e do *hotspot* estão funcionais;
- verificar o estado dos auriculares;
- verificar o estado da mochila;
- validar a formatação /reposição de sistema.

No caso de se verificarem anomalias, o Encarregado de Educação/aluno maior de idade/docente (comodatário) pode ser responsabilizado pelas eventuais reparações e será contactado por telefone, correio eletrónico ou por carta registada de forma a solucionar a situação.

Incumprimento

A não entrega do Kit tecnológico, cedido a título de empréstimo, implica:

- o impedimento de atribuição de novos equipamentos;
- a participação às autoridades policiais.

A não devolução dos equipamentos em bom estado, ou a não devolução do conjunto, ou de parte dos equipamentos, resultará no acionamento de obrigações contratualmente previstas por perda ou deterioração dos bens e equipamentos, de acordo com o Auto de Entrega (pontos 2, 3, 5, 9, 10) e legislação do comodato.

Entrega

Os prazos calendarizados devem ser escrupulosamente respeitados.

Os Professores Titulares e Professores Diretores de Turma divulgam junto de cada aluno/encarregado de educação a data de entrega dos respetivos KIT's do Programa Escola Digital.

A Diretora

(Lic. Ana Paula M. Mourato Marques)

